



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ  
PALÁCIO RIO CANABRAVA  
GABINETE DO PREFEITO

**MUNICÍPIO  
DE TALISMÃ**  
Administração Séria

Lei Municipal nº 314 /2003.

De 25 de Setembro de 2003.

“Dispõe sobre promoção de cargo para servidora em regime de provimento efetivo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por essa Lei, aprovado a promoção de cargo para a servidora de provimento efetivo adiante mencionada, para exercer nova função no Município.

|       |                   |                        |
|-------|-------------------|------------------------|
| Nome: | Função de origem: | Função a ser exercida: |
|-------|-------------------|------------------------|

|                            |                   |                         |
|----------------------------|-------------------|-------------------------|
| Iraína Pereira B. Oliveira | Porteira/Servente | Auxiliar de Secretaria. |
|----------------------------|-------------------|-------------------------|

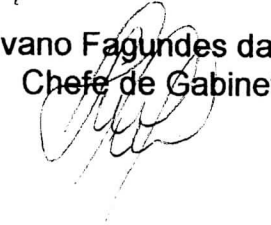
Art. 2º - Para regulamentação da servidora no cargo descrito, o Poder Executivo baixará Decreto de promoção de cargo da mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Palácio Rio Canabrava, Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 25 dias de setembro do ano de 2003.

  
Mosaniel Falcão de França  
Prefeito Municipal

  
Silvano Fagundes da Silva  
Chefe de Gabinete

ADMINISTRAÇÃO SÉRIA

Av. Rio Formoso s/n - Centro - Fone: (063) 385-1120 - CEP 77483-000 - TALISMÃ - TOCANTINS

Fax: (63) 385-1144